



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001-46

LEI Nº 569 DE 20 DE ABRIL DE 1990

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATASA "

JOSE FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a :

I - Receber através de repasse efetuado pelo FUSSESP- ( Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), / recursos financeiros .

II- Abrir crédito adicional especial de até... Cr\$ 50.000,00( cinquenta mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos para o Fundo de Solidariedade Municipal .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 .

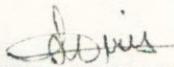
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam- as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,  
27 de Abril de 1990 .

  
JOSE FERREIRA DO PRADO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
data supra .

  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .